



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.270, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para constituírem a Comissão Municipal de Assessoramento da Prefeitura do Município de Cerquillo para supervisão da execução do Projeto Estadual Viva Leite.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSESSORAMENTO** da Prefeitura do Município de Cerquillo, objetivando o acompanhamento das atividades do Convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE VIVA LEITE**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações, a qual será assim constituída:

I – Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Titular: Luciano José Amaral Ribeiro

R.G. n.º 18.661.111

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara

R.G. n.º 3.706.933-7

II – Representante da Prefeitura Municipal de Cerquillo

Titular: Rosana Aparecida Ferraz de Campos

R.G. n.º 16.144.998-0

Suplente: Silvana Aparecida Moretti

R.G. n.º 29.870.965-X



Cidade das Rosas
e dos Tropicais

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Bruna da Silva Soares

R.G. n.º 49.244.548-5

Suplente: Mateus Henrique Alves Rodrigues

R.G. n.º 48.903.109-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.223, de 11 de setembro de 2018.

Cerquillo, 25 de abril de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na portaria do Paço
Municipal, na data supra.